



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**PROJETO DE LEI nº 025/2021**

**ROCHEDO/MS, 18 DE AGOSTO DE 2021**

**Ementa: de autoria do Vereador WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 394 de 26 de junho de 1998, e na Lei nº 580 de 04 de setembro de 2008 acrescentando prolongamento na Rua **SEVERINO MOURA DE SOUZA** e Rua **EDUARDO KYRILLOS TEBET**, nesta cidade de Rochedo – MS”.

O Vereador **WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, coloca para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam denominadas os seguintes prolongamentos no Bairro José Carrilho Arantes e Bairro Roberto Leomar Theodoro na cidade de Rochedo/MS como:

1 – Fica Denominado o prolongamento entre Avenida Evangelina Vieira de Souza e Dolírio Alves Rabelo continuação da Rua **SEVERINO MOURA DE SOUZA**, no Bairro José Carrilho Arantes.

2 – Fica Denominado o prolongamento da Rua Martins Corrêa da Silva até o antigo Areiro Degrau continuação da Rua **EDUARDO KYRILLOS TEBET**, no Bairro Roberto Leomar Theodoro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**  
Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto que ora apresentamos se prende ao fato de que as Ruas em que se pretende acrescentar, nada mais são do que o prolongamento das Ruas Severino Moura de Souza e Eduardo Kyrillos Tebet.

A alteração nesses logradouros facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como correio e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranqüilidade e no tempo hábil.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**  
Vereador